AGÊNCIA peixe vivo
Agência de Bacia Hidrográfica

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017 – atual CG 001/IGAM/2022

ATO CONVOCATÓRIO Nº 010/2022

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR DIAGNÓSTICO AMBIENTAL E ELABORAR PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA RECUPERAÇÃO DA MICROBACIA DO CÓRREGO PEDRAS GRANDES – UTE GUAICUÍ

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

No dia 23 de janeiro de 2023 reuniu-se a Comissão Técnica designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas: ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA; COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS LTDA; HIDROBR CONSULTORIA LTDA e SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 010/2022, que tem como objeto a ***"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR DIAGNÓSTICO AMBIENTAL E ELABORAR PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA RECUPERAÇÃO DA MICROBACIA DO CÓRREGO PEDRAS GRANDES – UTE GUAICUÍ".*** Presentes os seguintes membros: Paula Fontoura Procópio (Presidente), Rayssa Balieiro Ribeiro e Guilherme Guerra Carvalho. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme relatado na sequência.

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave de cada concorrente estão listados a seguir:

Equipe-Chave da Concorrente Água e Solo Estudos e Projetos Ltda					
Equipe-chave	**Coordenador**	**Profissional de Campo 01**	**Profissional de Campo 02**	**Profissional de Geoprocessamento**	**Profissional de Mobilização Social**
Profissional	Lawson Francisco Beltrame	Rozane Nogueira	Lauro Bassi	Elisa de Melo Kich	Elis Gardênia dos Santos

Equipe-Chave da Concorrente COBRAPE Cia Brasileira de Projetos Ltda					
Equipe-chave	**Coordenador**	**Profissional de Campo 01**	**Profissional de Campo 02**	**Profissional de Geoprocessamento**	**Profissional de Mobilização Social**
Profissional	Luis Eduardo Gregolin Grisotto	Marcelo Martins Pinto	Harlley Cavalcante Rodrigues Moreira	Christian Taschelmayer	Ellen Almeida da Cruz

Equipe-Chave da Concorrente HidroBR Consultoria Ltda					
Equipe-chave	**Coordenador**	**Profissional de Campo 01**	**Profissional de Campo 02**	**Profissional de Geoprocessamento**	**Profissional de Mobilização Social**
Profissional	Vitor Carvalho Queiroz	Fabiana de Cerqueira Martins	Paulo Marques	Guilherme Gandra Franco	Amanda Florentino de Oliveira

Equipe-Chave da Concorrente Seletiva Consultoria e Projetos Ltda					
Equipe-chave	**Coordenador**	**Profissional de Campo 01**	**Profissional de Campo 02**	**Profissional de Geoprocessamento**	**Profissional de Mobilização Social**
Profissional	Nélly Eugênia Dutra	Vera Lúcia de Abreu Vilela	Antônio Gonçalves do Amaral	Jaqueline Serafim do Nascimento	Larissa Costa Silveira

A avaliação das propostas técnicas das proponentes é apresentada na planilha e nas considerações que se seguem.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 010/2022 - "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR DIAGNÓSTICO AMBIENTAL E ELABORAR PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA RECUPERAÇÃO DA MICROBACIA DO CÓRREGO PEDRAS GRANDES – UTE GUAICUÍ"					
Contrato de Gestão nº 003/IGAM/2017					
Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica					
	Avaliador	ÁGUA E SOLO	HIDROBR	COBRAPE	SELETIVA
1	Paula Procópio	94	88	94	87
2	Guilherme Guerra	94	88	94	87
3	Rayssa Balieiro	94	88	94	87
	ÍNDICE TÉCNICO	94	88	94	87

ATO CONVOCATÓRIO Nº 010/2022 - "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR DIAGNÓSTICO AMBIENTAL E ELABORAR PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA RECUPERAÇÃO DA MICROBACIA DO CÓRREGO PEDRAS GRANDES – UTE GUAICUÍ

Contrato de Gestão Nº 003/IGAM/2017

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

	Critérios de Avaliação	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	Água e Solo	HidroBR	Cobrape	Seletiva
i	**Formulário 1 - Plano de Trabalho** **Atendeu 03 (três) subcritérios: 06 pontos** **Atendeu 02 (dois) subcritérios: 04 pontos** **Atendeu 01 (um) subcritério: 02 pontos** **Não atendeu nenhum subcritério: 00 pontos** [máximo de 10 (quinze) páginas]	2	6	6	4	6	6
	Formulário 2 - Conhecimento do problema **Atendeu 04 (quatro) subcritérios: 08 pontos** **Atendeu 03 (três) subcritérios: 06 pontos** **Atendeu 02 (dois) subcritérios: 04 pontos** **Atendeu 01 (um) subcritério: 02 pontos** **Não atendeu nenhum subcritério: 00 pontos**[máximo de 10 (dez) páginas]	4	8	8	4	8	6
	Formulário 3 - Metodologia aplicável **Atendeu 03 (três) subcritérios: 06 pontos** **Atendeu 02 (dois) subcritérios: 04 pontos** **Atendeu 01 (um) subcritério: 02 pontos** **Não atendeu nenhum subcritério: 00 pontos**	2	6	6	2	6	4
	Plano de Trabalho e Metodologia proposta; e Conhecimento do Problema	**8**	**20**	**14**	**8**	**14**	**12**
1	**Coordenador:** Prof issional com formação superior com experiência comprovada em Coordenação, ou Supervisão ou Gerenciamento de Projetos no segmento de: a) recursos hídricos; ou b) conservação do solo; ou c) estradas rurais.	10	20	20	20	20	20
2	**Profissional de Campo 1**: Prof issional com formação superior com experiência comprovada na elaboração de: a) projetos de recuperação de áreas degradadas; ou b)projetos de conservação do solo.	10	15	15	15	15	15
3	**Profissional de Campo 2:** Engenheiro comexperiência comprovada na elaboração de; a) projetos de conservação de solo; e b) projetos de construção e conservação de estradas rurais.	10	15	15	15	15	15
4	**Profissional de Geoprocessamento**: Prof issional com formação superior com experiência comprovada em: a) elaboração de mapas temáticos; e b) construção de banco de dados geográf icos.	10	15	15	15	15	15
5	**Profissional de Mobilização Social:** Prof issional com formação superior com comprovada experiência em: a)projetos de mobilização social em meio rural; ou b) projetos de educação ambiental.	10	15	15	15	15	10
ii	**Qualificação da Equipe Chave** **Formulário 2 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas** **Formulário 3 - Currículo da Equipe Chave Proposta** **Formulário 4 - Atestados de capacidade técnica**	50	80	**80**	**80**	**80**	**75**
	Nota Técnica	**58**	**100**	**94**	**88**	**94**	**87**

Notas Explicativas:

1) As pontuações apresentadas para as proponentes, nos quesitos "Plano de Trabalho, Conhecimento do Problema e Metodologia Aplicável" correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores, que no presente caso, foram realizadas em consenso.

2) Na proposição de pontos, no que se refere aos quesitos "Plano *de Trabalho, Conhecimento do Problema e Metodologia Aplicável", respectivamente Formulários 1, 2 e 3,* as Concorrentes dissertaram sobre as suas proposições, cuja análise é apresentada na tabela acima e nos parágrafos a seguir.

3) Com relação ao Formulário 1 "Plano de Trabalho":

- As Concorrentes **ÁGUA E SOLO, COBRAPE e SELETIVA** apresentaram Plano de Trabalho satisfatório, atendendo a todos os subcritérios definidos para este formulário.
- A Concorrente **HIDROBR** apresentou plano de trabalho satisfatório, atendendo a dois dos subcritérios especificados. No entanto, considerou-se que o subcritério "*Identificação coerente de possíveis dificuldades encontradas para a execução das atividades e dissertação satisfatória de estratégias para superação delas*" foi abordado de forma genérica, não tendo a concorrente identificado alguns dos principais desafios relacionados à execução do projeto e, consequentemente, as estratégias para sua superação.

4) Com relação ao Formulário 2 "Conhecimento do Problema":

- As Concorrentes **COBRAPE e ÁGUA E SOLO** atenderam satisfatoriamente a todos os subcritérios solicitados para avaliação deste formulário.
- A Concorrente **SELETIVA** atendeu satisfatoriamente a três dos quatro critérios definidos para o Formulário 2, contudo entende-se que o tema "*Apresentação de conhecimentos relacionados à construção e conservação de estradas rurais*" foi tratado superficialmente, levando à perda dos pontos relativos a este subcritério.
- A Concorrente **HIDROBR,** por sua vez, não atendeu aos subcritérios "*Apresentação de conhecimentos relacionados à conservação de solos e produção de água em microbacias*" e "*Apresentação de conhecimentos relacionados à construção e conservação de estradas rurais*". Considera-se que estes temas poderiam ter sido abordados com melhor aprofundamento.

5) Com relação ao Formulário 3 "Metodologia Aplicável":

- As Concorrentes **COBRAPE e ÁGUA E SOLO** atenderam satisfatoriamente aos três subcritérios solicitados para avaliação.
- A Concorrente **SELETIVA** apresentou metodologia satisfatória. Entretanto, o subcritério "*Conhecimentos pormenorizados sobre métodos e técnicas relacionadas a elaboração de projetos individuais por propriedade PIPs, visando os objetivos propostos por esta*

contratação" foi considerado insatisfatório, pois foi apresentado de forma genérica, sem foco nos métodos e nas técnicas de elaboração de PIPs.

- A Concorrente **HIDROBR** atendeu satisfatoriamente a apenas um dos subcritérios definidos para este formulário. Considera-se que a concorrente fugiu dos temas propostos nos subcritérios "*Conhecimentos pormenorizados sobre métodos e técnicas relacionadas a projetos de conservação de solos ou de produção de água*" e "*Conhecimentos pormenorizados sobre métodos e técnicas relacionadas a projetos de estradas rurais*", não detalhando suficientemente os métodos e técnicas solicitados.

6) Na avaliação de pontos, no que se refere ao segundo quesito "*Qualificação da Equipe Chave*", foram examinados pelos avaliadores todos os atestados e documentos apresentados e encontra-se anexa a esta Ata a memória das avaliações.

Diante do exposto, estão tecnicamente **habilitadas** as Concorrentes **HIDROBR, COBRAPE, ÁGUA E SOLO e SELETIVA.**

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão Técnica da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada no *site* da Agência Peixe Vivo.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023.

Paula Fontoura Procópio
Paula Fontoura Procópio

Rayssa Balieiro Ribeiro
Rayssa Balieiro Ribeiro

Guilherme Guerra Carvalho